



**Coren<sup>MT</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso  
*Coren Forte e Democrática*

**PORTARIA COREN-MT Nº. 008/2018**

*Designa equipe para visita à subseção da Região de Tangará da Serra, no município de Tangará da Serra.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren - MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no do Art. 42 do Regimento Interno do Coren - MT;

**Considerando** o início da Gestão Coren – MT 2018 - 2020 ;

**Considerando** as demandas administrativas a serem discutidas com as subseções Regionais, como parte do Plano de Trabalho da nova Gestão;

**Considerando** o que foi deliberado na 1ª Reunião Ordinária de Diretoria do Coren - MT, Sessão única - realizada em 08/01/2018 da Gestão 2018 - 2020, relativo ao calendário das visitas às Subseções Regionais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a equipe abaixo relacionada para a realização da visita à Subseção da Região de Tangará da Serra no período de 15 e 19 de fevereiro de 2018.

- **Lígia Cristiane Arfeli** - Conselheira Secretária.
- **Rodrigo Paulo Machado** - Conselheiro Tesoureiro.
- **Flaviana Alves dos Santos Pinheiro** – Chefe do departamento de Fiscalização.

**Art. 2º** - Atribuir aos participantes designados o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias para o desenvolvimento das atividades em epígrafe.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias decorridos da data da viagem para a apresentação ao setor competente, dos relatórios detalhados da viagem e das atividades desenvolvidas.

**Art. 5º** - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 30 de janeiro 2018.

Antônio César Ribeiro  
Coren - MT Nº. 47954-ENF  
Conselheiro Presidente